



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 11/2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,  
REALIZADA EM 03.06.2013

LOCAL: -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: -----

PRESIDENTE: -----

António Manuel Leitão Borges (PS); -----

VEREADORES: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD); -----

Maria Dulce Pereira (PS); -----

Albano António Alves dos Santos (PS); -----

Fernando Jorge Teixeira (PS); -----

Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PSD); -----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h30 quando o Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião. -----

FALTAS: -----

Faltou a esta reunião, por motivos de doença de um familiar; o senhor Vereador Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS), pelo que a sua falta foi considerada justificada. -----

A. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

B. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA": -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida. -----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada por unanimidade. -----

B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA; -----

A Câmara tomou conhecimento de que as receitas orçamentais, constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitante ao dia 28 de maio de 2013, eram de 617.656,17€(seiscentos e dezassete



CÂMARA MUNICIPAL

mil seiscentos e cinquenta e seis euros e dezassete cêntimos) e as operações de tesouraria de 463.157,55€(quatrocentos e sessenta e três mil centos e cinquenta e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos).-----

Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita 4.526.371,06€ (quatro milhões quinhentos e vinte e seis mil trezentos e setenta e um euros e seis cêntimos), de despesa cabimentada 11.935.175,88€(onze milhões novecentos e trinta e cinco mil cento e setenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos) e de despesa paga 4.033.278,40€(quatro milhões trinta e três mil duzentos e setenta e oito euros e quarenta cêntimos).-----

**B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA;** -----

Não houve.-----

**B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA;** -----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD)** – Com referência à execução da obra de beneficiação da área envolvente da Ribeira de Cesta – Caldas de Aregos, com base numa candidatura a apresentar pela Junta de Freguesia de Anreade, assunto que foi discutido e deliberado na última reunião de câmara, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara, uma vez que não esteve presente naquela reunião e os esclarecimentos técnicos prestados pelo Chefe da DASU, Dr. António Pinto, não tinham ficado exarados na respetiva ata, os seguintes esclarecimentos: Porque razão foi este projeto apresentado pela Câmara Municipal e é agora transferido para a Junta de Freguesia? Como é que se pode estabelecer um protocolo entre a Câmara e a Junta antes da candidatura ser apresentada e aprovada pela entidade competente? Porque não é uma candidatura conjunta das freguesias de Anreade e Miomães, uma vez que a área intervencionada abrange território das duas freguesias? Porque razão é que a obra não é candidatada a um financiamento superior, como foi o caso, por exemplo, do Parque Urbano de Resende que teve uma participação de 85%?-----

**Presidente da Câmara** – Disse que nada tinha a acrescentar aos esclarecimentos já prestados, adiantando que só não percebe o porquê deste procedimento quem não o quer perceber, referindo ainda que a candidatura só pode ser apresentada por uma única entidade.-----

**C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”;**-----

**C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Foi tomado conhecimento.-----



CÂMARA MUNICIPAL

**C.2. CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO JUVENTUDE DE ANREADE – PEDIDO DE TRANSPORTE E PAVILHÃO MUNICIPAL;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido do Clube Desportivo e Recreativo Juventude de Anreade, Secção de Andebol, a solicitar cedência de transporte e utilização do Pavilhão Gimnodesportivo de Anreade, para a realização do Torneio de Infantis "Cereja Handball Cup", a realizar no dia 01 de junho do corrente ano, bem como da isenção de pagamento das respetivas taxas.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

**C.3. GRUPO DESPORTIVO DE RESENDE – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido do Grupo Desportivo de Resende a solicitar o transporte da equipa sénior a Vildemoinhos a fim de disputar a última jornada do Campeonato Distrital de Honra da Associação de Futebol de Viseu e o transporte da equipa de Benjamins ao Estádio do Fontelo, Viseu, a fim de disputar a finalíssima do Campeonato Distrital de Sub 11 – F 7, ambos nos dia 19 de maio do corrente ano, bem como da isenção de pagamento das respetivas taxas.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

**C.4. CASA DO POVO DE RESENDE – CRECHE O MIMINHO – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido da Casa do Povo de Resende, a solicitar o transporte de 45 pessoas, a fim de realizar o passeio de final de ano das crianças que frequentam da Creche "O Miminho", a cidade de Coimbra (Portugal dos Pequeninos), no dia 23 de junho do corrente ano, bem como da isenção de pagamento das respetivas taxas.-----

**O Vereador Albano António Alves dos Santos (PS)** declarou-se impedido relativamente a este assunto, pelo que não participou na sua discussão e votação.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.5. DOAÇÃO DE LIVROS À BIBLIOTECA MUNICIPAL DE RESENDE – FUNDAÇÃO LUSO-AMERICANA;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aceitação, uma doação, da Fundação Luso-Americana, de dois exemplares do e-book "As Árvores que comiam Papel", à Biblioteca Municipal de Resende.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar e agradecer.**-----



CÂMARA MUNICIPAL

**C.6. MERCADO MUNICIPAL (FÓRUM MUNICIPAL) – CONCESSÃO E OCUPAÇÃO DE LOCAIS DE VENDA – PROPOSTA – HASTA PÚBLICA;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta do Senhor Presidente da Câmara para a realização de nova hasta pública para a concessão do uso privativo de lojas e bancas no Mercado Municipal – Fórum Municipal.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

**C.7. REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DA VILA DE RESENDE – FÓRUM MUNICIPAL – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, propondo a introdução do artigo 19-A, respeitante ao regime da utilização pontual das bancas.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.-----

**C.8. GRUPO DESPORTIVO DE RESENDE – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido do Grupo Desportivo de Resende a solicitar o transporte da equipa "Traquinas", a cidade do Peso da Régua, no dia 25 do corrente mês, com o objetivo de participar numa concentração, bem como da isenção de pagamento das respetivas taxas.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

**C.9. CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO JUVENTUDE DE ANREADE – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido do Clube Desportivo e Recreativo Juventude de Anreade, Secção de Andebol, a solicitar a cedência de transporte para a participação nas cerimónias comemorativas dos 25 anos da Associação de Andebol de Viseu, a realizar no dia 15 de junho do corrente ano, bem como da isenção de pagamento das respetivas taxas.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

**C.10. CENTRO ESCOLAR DE SÃO CIPRIANO – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, o auto de recepção provisória da empreitada do Centro Escolar de São Cipriano, adjudicada a Firma Edilages S.A., pelo valor de



CÂMARA MUNICIPAL

1.006.563,07€ (um milhão seis mil quinhentos e sessenta três euros e sete cêntimos) e do qual consta que a obra se encontra em condições de ser recebida provisoriamente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

**C.11. PROTOCOLO DE GEMINAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE RESENDE (BRASIL) E O MUNICÍPIO DE RESENDE (PORTUGAL);-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, o Protocolo de Geminação a celebrar entre a Prefeitura Municipal de Resende da República Federativa do Brasil e a Câmara Municipal de Resende.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (2 abstenções do PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.-----

**C.12. REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS – TABELA DE TAXAS – FUNDAMENTAÇÃO ECONÓMICO FINANCEIRA – ADENDA;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, uma adenda ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, Tabela de Taxas e respetiva Fundamentação Económico Financeira, decorrente da adaptação do Decreto-Lei nº 48/2011, de 01 de abril e demais diplomas adaptados ao Decreto-Lei nº 92/2010, de 26 de julho.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.-----

**C.13. JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DE MOUROS – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PALCO GRANDE – FESTA EM HONRA DO SR.º DO CALVÁRIO;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de cedência do palco grande nos dias 23 a 25 de agosto do corrente ano para a realização da Festa em Honra do Sr.ª do Calvário.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

**C.14. ESCOLA SECUNDÁRIA DOM EGAS MONIZ EM RESENDE – FÉRIAS DIVERTIDAS – PROPOSTA DE ATIVIDADES;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma parceria entre a Câmara Municipal, o Agrupamento de Escolas e a Associação de Pais tendo em vista a realização de um conjunto de atividades, designado "Férias Divertidas", a desenvolver no período compreendido entre



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

16 de junho e 26 de julho e se necessário no mês de agosto (dependente no número de inscrições) do corrente ano e cujos destinatários são as alunos do pré-escolar, 1º e 2º ciclo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião, eram 11h10, tendo sido aprovados em minuta todos os assuntos submetidos a decisão do órgão. -----

† Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental (portalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2013.-----

E eu, Antônio Manuel de Almeida Pinto Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, a redigi e subscrevo. -----

Engº António Manuel Leitão Borges  
Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Manuel de Almeida Pinto  
Chefe da DASU